



**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| SEQ. Nº       | 13.713            |
| CÓD. CLIENTE: | 19020             |
| PORTAL :      | LICITAÇÕES-E / BB |
| ID:           | 1081689           |

## FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA / FES/BA-SAFTEC - BAHIA

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico:      | 659/2025            |
| Data e Hora de Abertura | 13/11/2025 10:00:00 |

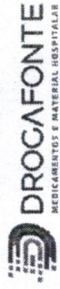
**PERDEMOS**

|                |        |       |     |
|----------------|--------|-------|-----|
| CADASTRADO POR | HEITOR | CIMED | NÃO |
| CONFERIDO POR  | FLÁVIA |       |     |
| DISPUTADO POR  | HEITOR |       |     |

|                     |                |                       |          |
|---------------------|----------------|-----------------------|----------|
| PROPOSTA INICIAL:   | R\$ 692.208,75 | REF#:                 | R\$ 0,00 |
| QUANT. ITENS DISP.: | 1              | QUANT. ITENS GANHOS.: | 0        |

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| <b>GARANTIAS</b> | <b>SEM GARANTIAS</b> |
|------------------|----------------------|

|        |  |                  |  |
|--------|--|------------------|--|
| AIRELA |  | HYPERA           |  |
| AMED   |  | MEDQUIMICA       |  |
| BIOLAB |  | MERCK            |  |
| CREMER |  | PRATTI DONADUZZI |  |
| EMS    |  | SANDOZ           |  |
| GEOLAB |  | UNIÃO QUIMICA    |  |



# ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13/13

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

## DADOS DO CLIENTE

|                                                          |                                    |                         |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Nome: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) | CNPJ: 05816630000152               | Endereço: SALVADOR - BA |
| Representante: EUGENIO NETO BA (2953)                    | Data cadastro: 29/10/2025 14:35:46 | Analista: igor.gabriel  |

## DADOS DA LICITAÇÃO

|                                         |                                   |                              |                          |                          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| N. do Edital: 659/2025                  | Modalidade: Pregão Eletrônico     | Objeto: Material             | Tipo: Lote-Item          | Julgamento: Menor Preço  |
| D/Hora da Abertura: 13/11/2025 10:00:00 | Processo Licitatório:             | Portal: Novo Licitações-E(2) |                          |                          |
| Prazo de Entrega: 20 DIAS               | Prazo de Pagamento: 30 DIAS       | Validade: 60 DIAS            |                          | Vigência: 12 MESES       |
| Valor Estimado: 0,00                    | Exclusivo ME/EPP: Amplo/Exclusivo | Amostra: Poderá solicitar    | Casas Decimais: 02 CASAS | Documentação Antecipada: |
| Certificado de Boas Práticas:           | Proposta Eletrônica:              | Baixo Custo:                 | Judicial: Não            |                          |
| Observação do Edital:                   |                                   | Dist. Ida/Volta: ****        | Pop. IBGE: 2900319       |                          |

## LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

## INFORMAÇÕES FINANCEIRA

|                                |                     |                           |               |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade Total de Protestos: | 0                   | Valor Total de Protestos: | 0,00          |
| Farmácia Básica:               | 0,00                | PAB Fixo:                 | 0,00          |
| MAC:                           | 0,00                | Total:                    | 0,00          |
| D. Parecer Financeiro:         | 29/10/2025 16:09:34 | Analista Financeiro:      | maria.eduarda |

## Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

|                          |                       |                                                     |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS | AUTORIZAÇÃO MATERIAIS | ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|

## PROTOCOLOS

|                    |                    |                                                                                                     |
|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO         | GARANTIA DE PREÇO  | JUSTIFICATIVA NEGADO                                                                                |
| DATA/HORA ENTREGA: | DATA/HORA ENTREGA: | ( ) SEM GARANTIA ( ) NÃO DEU FATURA ( ) ITENS BLOQUEADOS ( ) MEDIC. FORA LINHA ( ) PRAZO DE ENTRAGA |
| DATA/HORA RETORNO: | DATA/HORA RETORNO: |                                                                                                     |

164755

Cliente.: 19020-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO Nx 019.15567.2025.0168394-12

Folha: 164755/0001  
Data: 13/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 659/2025  
Abertura: 13/11/2025 Hora: 10:00

Tipo: LOTE/ ITEM

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

*AB/F - BB<sup>2</sup>(1081689) 2 coisas*  
*Deqran: 0,04 Plapito de lanche*

*Amostra (Prazo de  
Vencimento).*

| Item | Quantidade Apr. | Discriminacao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca/Fabricante             | Vlr.                  | Unit.                 |
|------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1    | 351.375,00 UND  | FRALDA, descartavel, geriatrica, tamanho medio (M), para peso ate 40 a 70 Kg, unisex, nao esteril, atoxica, isenta de substancia alergica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimetrica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 70 a 105 centimetros, podendo variar 10 cm para + ou para - na medida minima e/ou na medida maxima, com floco de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente, impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo. PCT C/8 UND |                              |                       |                       |
|      |                 | Codigo SIMPAS: 85.30.19.00124629-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                       |                       |
|      |                 | Registro no M.S.: ISENT0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <i>compar1</i><br>BEFRAL(BA) | <i>1,20</i><br>1,9731 | <i>PL</i><br>693.298, |

Total Geral: 693.298,01

(SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 doCodigo Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitacao foi elaborada de maneira independente por mim e o conteudo da proposta nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intencao de apresentar a proposta elaborada para

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega .....: 20 DIAS

Condicoes de Pagamento : 10 DIAS UTEIS

DROGAFONTE LTDA

Cliente.: 19020-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO Nx 019.15567.2025.0168394-12

Folha: 164755/0002  
Data: 13/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 659/2025  
Abertura: 13/11/2025 Hora: 10:00

Tipo: LOTE/ ITEM

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

| ---Item --- | Quantidade Apr. | D i s c r i m i n a c a o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca/Fabricante | Vlr. | Unit. | -----Tot |
|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------|----------|
|             |                 | participar desta licitacao nao foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;<br>(c) que nao tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisao de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao quanto a participar ou nao dela;<br>(d) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao antes da adjudicacao do objeto;<br>(e) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgao licitante antes da abertura oficial das propostas;<br>(f) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituicao Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convencoes coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme 1x do art. 63 da Lei nx 14.133/2021; e<br>(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensao desta declaracao e que detenho plenos poderes e informacoes para firma-la. |                  |      |       |          |

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega .....: 20 DIAS

Condicoes de Pagamento : 10 DIAS UTEIS

DROGAFONTE LTDA

Gabriel

|                                        |  |                                                                                                                            |  |
|----------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DATA DA LEITURA: 04/11/2025            |  | ORGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SAFTEC/BA                                                              |  |
| CODIGO: ID 13713 - BB nº ID: 1081689   |  | VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO                                                                                      |  |
| PROCESSO: nº 019.15567.2025.0168394-12 |  | MODALIDADE: (X) Pregão eletrônico nº 659/2025                                                                              |  |
| ABERTURA: 13/11/2025                   |  | OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)                                                                                   |  |
| HORA: 10:00                            |  | VALIDA PROP.: 60 DIAS                                                                                                      |  |
| JULGAMENTO: LOTE / ITEM                |  | ENTREGA: 20 DIAS                                                                                                           |  |
| CASAS DEC.: 2 CASAS                    |  | PAGAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS                                                                                                   |  |
| LEI 14.133/2021: SIM                   |  | PRAZO DA DOC.: READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;                                                            |  |
| VIGENCIA: 90 DIAS                      |  | SISTEMA: <a href="https://licitacoes2.bb.com.br/app-inter-estatico/">https://licitacoes2.bb.com.br/app-inter-estatico/</a> |  |
| LEITURA POR: JOICE EDUARDA             |  |                                                                                                                            |  |

| DOCUMENTOS EXIGIDOS    |                                                        | H | P | F | DOCUMENTOS EXIGIDOS      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obs.                                                   | H | P | F |
|------------------------|--------------------------------------------------------|---|---|---|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---|---|---|
| 8.2.1.1.1 c)           | CONTRATO SOCIAL                                        | X |   |   | 5.3.1                    | GARANTIA TÉCNICA: 30 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                                                      |   |   |   |
| 8.2.1.1.2              | 41ª ALTERAÇÃO CONS.                                    | X |   |   | 8.2.1.1.1 g.1)           | AFE CORRELATO LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                                                      |   |   |   |
| 8.2.1.1.1 c)           | CNH - DOS SÓCIOS                                       | X |   |   | TR 4.3.1                 | AMOSTRAS (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VENCEDOR                                               | X |   |   |
| 8.2.1.2 a)             | CNPJ. Cod: 6                                           | X |   |   | TR 9.1                   | VALOR ESTIMADO: R\$ 562.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X                                                      |   |   |   |
| 8.2.1.2 e)             | FGTS                                                   | X |   |   |                          | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.2 d)             | INSS                                                   | X |   |   |                          | INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ANEXO I - TR                                           |   |   |   |
| 8.2.1.2 d)             | CERT. FEDERAL                                          | X |   |   | TR 5.4.4.2               | PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.2 c)             | CERT. ESTADUAL                                         | X |   |   |                          | DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |   |   |   |
|                        | DIVIDA ATIVA ESTADUAL                                  |   |   |   | PÁG 56/57                | INSERIR DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROPOSTA                                               |   |   |   |
| 8.2.1.2 c)             | CERT. MUNICIPAL                                        | X |   |   | TR 4.9.1.1 a)            | REGISTRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X                                                      | X |   |   |
|                        | CERTIDÃO IPTU                                          |   |   |   |                          | RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.2 b)             | CIM                                                    | X |   |   | TR 4.9.1.1 b)            | RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SE FOR O CASO                                          | X |   |   |
| 8.2.1.2 b)             | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                     | X |   |   | TR 4.9.1.1 c)            | CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | X |   |   |
| 8.2.1.2 f)             | MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS                             | X |   |   |                          | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 13 DÍGITOS                                             |   |   |   |
|                        | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CIANÇ                             |   |   |   |                          | Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X                                                      |   |   |   |
|                        | BALANÇO                                                |   |   |   | TR 4.9.1.1 g)            | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.3 a) 90 DIAS     | CERTIDÃO DE FALÊNCIA                                   | X |   |   |                          | LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM                                |   |   |   | TR 4.9.1.2 a)            | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |   |   |   |
|                        | CARTÓRIOS PROTESTO                                     |   |   |   |                          | VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 MESES                                               |   |   |   |
|                        | CERTIDÃO DO FORO                                       |   |   |   |                          | PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |   |   | X |
|                        | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO                               |   |   |   |                          | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.1.1 h)           | LIC. FUNC. - MATERIAL                                  | X |   |   | 1.2.1.2                  | CATÁLOGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                                                      | X |   |   |
|                        | AFE COMUM - ANVISA                                     |   |   |   | 8.2.3                    | EXEQUIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PODERÁ                                                 |   |   |   |
|                        | AFE COMUM - DOU                                        |   |   |   | TR                       | CÓDIGO SIMPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROPOSTA                                               |   |   |   |
|                        | AFE ESPECIAL - ANVISA                                  |   |   |   |                          | PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |   |   |   |
|                        | AFE ESPECIAL - DOU                                     |   |   |   |                          | NÃO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.1.1 g.2)         | AFE CORRELATO - ANVISA                                 | X |   |   |                          | ENVELOPE PROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SAFTEC/BA |   |   | X |
| 8.2.1.1.1 g.2)         | AFE CORRELATOS - DOU                                   | X |   |   |                          | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.1.1 h)           | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                                     | X |   |   |                          | ATENÇÃO: A licitante DEVERÁ informar a marca do objeto ofertado no formulário eletrônico do Banco do Brasil, no campo "descrição da proposta". A ausência da indicação de marca implicará na desclassificação da proposta. O valor da proposta deverá conter apenas 2 (duas) casas decimais. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.4.4.2 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado, o valor da marca. |                                                        |   |   |   |
|                        | SIMPLIFICADA - JUCEPE                                  |   |   |   |                          | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |   |   |   |
|                        | SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA                              |   |   |   |                          | 6.8 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. DEGRAU: 0,01; PARA EFEITOS DE LANCE NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL (licitações-e), SERÁ CONSIDERADO O PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE.                                                                        |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.4 a)             | CONSELHO DE FARMÁCIA                                   | X |   |   |                          | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.4 a)             | CERTIDÃO FARMÁCIA                                      | X |   |   |                          | Após a disputa de lances, o(s) licitante(s) "provisoriamente vencedor(es)" será(ão) convocado(s) para que apresente(m) sua(s) proposta(s) ajustada(s) ao valor negociado ou ao seu último lance, no prazo de até 03 (três) horas. 10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas.                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.4 a)             | DOC. FARMACÊUTICO                                      | X |   |   |                          | PÁGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
|                        | CRC NA PREFEITURA                                      |   |   |   |                          | DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |   |   |   |
|                        | CADFOR                                                 |   |   |   |                          | DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |   |   |   |
|                        | CERTIDÃO DO ICMS                                       |   |   |   |                          | DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |   |   |   |
|                        | SICAF                                                  |   |   |   |                          | DEC. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
| 8.2.1.4 c) FRALDA      | ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.                             | X |   |   |                          | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |   |   |   |
|                        | ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD.                             |   |   |   |                          | CARTA CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
|                        | ATEST CAP. PUBLIC. CONTRATO                            |   |   |   | 4.3 / 5.4.3 / 8.2.1.4 b) | DECLARAÇÃO UNIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |   |   |   |
|                        | CONSOLIDADA TCU                                        |   |   |   | X                        | DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |   |   |   |
| 6.22 a) b) c) CONSULTA | CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CAF                              |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERTIDÃO DO CNJ                                        |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERTIDÃO DO TCU                                        |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS                              |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL                              |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL                             |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO                               |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CERT. NEG. DÉB. FISCAIS ESTADO                         |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS                              |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | BOMBEIROS                                              |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | IDONEIDADE FINANCEIRA                                  |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
|                        | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                                |   |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
| X                      | PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE                               | X |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |
| ENVELOPE HAB.          | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SAFTEC/BA | X |   |   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |   |   |   |

|                    |  |           |  |
|--------------------|--|-----------|--|
| RECEB. NOME: _____ |  | EM: _____ |  |
|--------------------|--|-----------|--|

Gabriel  
05/11/2025

11:37



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

**INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**ATENÇÃO: A licitante DEVERÁ informar a marca do objeto ofertado no formulário eletrônico do Banco do Brasil, no campo "descrição da proposta". A ausência da indicação de marca implicará na desclassificação da proposta.**

Após a disputa de lances, o(s) licitante(s) "provisoriamente vencedor(es)" será(ão) convocado(s) para que apresente(m) sua(s) proposta(s) ajustada(s) ao valor negociado ou ao seu último lance, **no prazo de até 03 (três) horas.**

A proposta escrita deverá contemplar informações como o CNPJ da empresa participante, o CPF do sócio majoritário, bem como telefone para contato. Por sua vez, **o valor da proposta deverá conter apenas 2 (duas) casas decimais.**

Não é possível a apresentação de proposta alternativa, portanto, para cada item a licitante deverá apresentar tão somente **UMA** marca. O julgamento da proposta irá avaliar apenas a marca indicada na proposta, mais precisamente, no campo descrição do item, disponível na plataforma do Licitações-e e repisada na proposta escrita.

**É vedada a identificação do proponente quando do registro de sua proposta no campo oferecido pela plataforma do Banco do Brasil, onde é possível o detalhamento da proposta apresentada pela empresa interessada.** Nos casos em que a marca ofertada identifica o proponente, deve-se colocar a expressão "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

**O envio da proposta de preços e demais documentos deverão ser realizados exclusivamente através do sistema eletrônico.**

Quando o pregão requerer a apresentação de amostras, o licitante convocado deverá encaminhar o produto ao endereço indicado neste edital, no prazo estabelecido, devendo, imediatamente, fazer prova do envio mediante a juntada de comprovante junto ao sistema Licitações-e.

Em caso de apresentação de amostra, a amostra deverá estar devidamente identificada com informações como o nome da empresa responsável, número do pregão eletrônico, lote e nome do pregoeiro da disputa.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados pelo licitante provisoriamente vencedor (já classificado) exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formato digital, de forma individualizada para cada lote participante, somente após a convocação pelo condutor do certame.

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira requisitada no termo de referência e edital, e qualificação técnica (quando for o caso), deverá ser apresentada com data válida à época da abertura do certame, **data da sessão pública**, ainda que a convocação ocorra em período ulterior